

Publicado por afixação no lugar publico do costume
na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretario

DECRETO nº 1.234

Nestor de Barros, Prefeito Municipal de
Tupieira, Estado de São Paulo, usando de suas atri-
buições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorogado, até 30 de Junho corrente, o
prazo estabelecido pelo decreto nº 1229 de 13 de Abril de 1965
para publicação de aluguéis a que se refere o artigo 4º
da Lei Federal nº 4.494, de 26 de Novembro de 1964.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Tupieira, em 16 de Junho de 1965

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de
Junho de 1965.

Publicado por afixação no lugar publico do cos-
tume na data supra

a) Augusto Costa
Secretario.